



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Julho de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1913



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Pça Celso Bueno, 24 Centro – 3842-5757

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a doação de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza, agravadas pela Pandemia do COVID-19, nos termos da Resolução SEDESE nº 26, de 19 de junho de 2020, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 74 e 140 da Lei Orgânica Municipal e artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 1339, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 26, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e fluxos para racionalizar a instrução na SEDESE para realizar doação de cestas básicas aos Municípios no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que referida Resolução estabelece sobre a celebração de termo de doação cujo objeto seja a destinação de bens de consumo para atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social considerando a necessidade de medidas de apoio aos Municípios no enfrentamento dos efeitos provocados pela Pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e da Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO que o Município de Monte Carmelo recebeu, em doação, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante termo de doação de cestas básicas, o total de 337 (trezentas e trinta e sete) unidades de cestas básicas, compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, pesando aproximadamente 13,5 kg cada unidade;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Município providenciar o registro do(s) material(is) em seu estoque, responsabilizar-se pela guarda, armazenamento adequado e distribuição para população conforme critérios técnicos sociais,

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social disponibilizar ao Município a relação dos critérios técnicos sociais e lista de beneficiários elegíveis, conforme base de dados do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de divulgação destes critérios técnicos sociais estabelecidos para entrega do benefício à população, bem como dos locais, prazos e formas de acesso da população;

CONSIDERANDO que a doação de cestas básicas para o Município é oportuna e se caracteriza como ação de apoio do Governo de Minas aos Municípios e diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza, agravadas pela Pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição das cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social seguirá os critérios definidos pela SEDESE, sendo eles:

- I. Famílias extremamente pobres não elegíveis ao recebimento do recurso emergencial do Governo Federal;
- II. Famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- III. Demais famílias extremamente pobres com pessoas idosas;
- IV. Pessoas em situação de rua;
- V. Famílias de catadores de material reciclável;

VI. Famílias pobres com alto índice de vulnerabilidade e com estudantes matriculados em escolas estaduais da rede pública.

Parágrafo único. As equipes de referência municipais dos serviços socioassistenciais devem realizar a avaliação técnica sobre a concessão dos beneficiários finais.

Art. 2º A distribuição das 337 (trezentas e trinta e sete) unidades cestas básicas, compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, pesando aproximadamente 13,5 kg cada unidade; será realizada entre os dias 10 a 30 de julho de 2020, das 8h às 17h, nos seguintes locais:

- I. Centro de Referência da Assistência Social Antônio Ferreira Gomes “Tonhão”, localizado à Rua Ronan Cardoso Naves, nº 1455, Bairro Vila Nova;
- II. Anexo do Centro de Referência da Assistência Social Antônio Ferreira Gomes “Tonhão”, localizado à Rua São Sebastião, nº 92, Povoado de Celso Bueno;
- III. Centro de Referência da Assistência Social Geralda Ávila Cardoso “Mãe do Leu”, localizado à Rua Tordesilhas, 131, Bairro Santo Agostinho;
- IV. Anexo do Centro de Referência da Assistência Social Geralda Ávila Cardoso “Mãe do Leu”, localizado à Rua Santa Rosa, nº 175, Bairro Lagoinha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2020.

NEIVIA ELISÂNGELA RODRIGUES COSTA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019, PROCESSO Nº 125/2019.

Contratada: Secretaria de Estado de Governo, CNPJ: 05.475.103/0001-21. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Secretaria de Estado de Governo, para Publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 139/2019, sendo o valor do acréscimo no valor de R\$ 22.147,50. Data: 30/06/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 46/2020, FORMA:

ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 61/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Reforma de Pneus, para a frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 61/2020, modalidade Pregão nº 46/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda; Montepel Pneus Ltda; Recapagem Felipe Fontes Eireli. **Data:** 22/06/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO SRP Nº 46/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 61/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 61/2020, modalidade Pregão nº 46/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda; Montepel Pneus Ltda; Recapagem Felipe Fontes Eireli. **Data:** 23/06/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 46/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 61/2020. Órgão gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Empresas:** Ata RP nº 86/2020: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de

Pneus Ltda, CNPJ: 03.050.725/0001-82; Valor: R\$ 91.170,00. Ata RP nº 87/2020: Montepel Pneus Ltda; CNPJ: 10.837.187/0001-36; Valor: R\$ 123.711,10. Ata RP nº 88/2020: Recapagem Felipe Fontes Eireli, CNPJ: 18.210.168/0001-97; Valor: R\$ 36.000,00. **Valor Global:** R\$ 250.881,10. **Data:** 25/06/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2020, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 62/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus Novos, Devidamente Certificados pelo INMETRO, Câmaras de AR e Protetores de aro, para Equiparem a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 62/2020, modalidade Pregão nº 47/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Augusto Pneus Eireli; Montepel Pneus Ltda. **Data:** 23/06/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO SRP Nº 47/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 62/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 62/2020, modalidade Pregão nº 47/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Augusto Pneus Eireli; Montepel Pneus Ltda. **Data:** 24/06/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 47/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 62/2020. Órgão gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Empresas:** Ata RP nº 89/2020: Augusto Pneus Eireli, CNPJ: 35.809.489/0001-21; Valor: R\$ 3.484,00. Ata RP nº 90/2020: Montepel Pneus Ltda; CNPJ: 10.837.187/0001-86; Valor: R\$ 137.606,00. **Valor Global:** R\$ 141.090,00. **Data:** 25/06/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)